



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PERFEIRA"

CIRCULAR Nº 019/2021

Tremembé, 21 de maio de 2021

Ficam convocados todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, para:

I - SESSÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no **dia 24 de maio, segunda-feira, a partir das 19 horas e 30 minutos**, com a seguinte:

PRIMEIRA DISCUSSÃO:

Do Chefe do Executivo:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021 - "Dispõe sobre a revisão anual ANEXO XIX – Tabela Única de Remuneração, de que trata a Lei Municipal nº 302, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências."-

Do Legislativo:

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021 -"Dispõe sobre a revisão anual do ANEXO V – TABELA ÚNICA DE REMUNERAÇÃO, de que trata a Lei Complementar nº 307, de 18 de abril de 2017, e dá outras providências."-

DISCUSSÃO ÚNICA:

Do Legislativo:

3. PROJETO DE LEI Nº 016/25021 – "Determina que os estabelecimentos públicos e privados do município da Estância Turística de Tremembé insiram nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo. - De autoria do Senhor Presidente Anderson Godoi -

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021 – "Concede Título de Cidadã Tremembeense a Senhora Lygia Maria Marques Frazão. - De autoria do Senhor Presidente Anderson Godoi -

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021 - "Concede diploma de honra ao mérito ao Senhor José Benedito do Amaral. – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos -

6. MOÇÃO Nº 004/2021 – "Propõe moção de aplausos ao *coach* de saúde física, emocional e mental Anderson Luis Ferreira. – De autoria do Senhor Vereador Paulinho Kodak -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

II - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme disposições da Portaria n.º 032/2021, a ser realizada no dia 24 de maio de 2021, segunda-feira, logo em seguida da **SESSÃO ORDINÁRIA** a fim de que, verificando-se a aprovação dos Projetos de Leis Complementares n.ºs 001/2021, de autoria do Legislativo, e 004/201, de autoria do Executivo, em primeira discussão, sejam os mesmos submetidos à **SEGUNDA DISCUSSÃO**.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente